



DESPACHADA
4ª Sessão Ordinária - 25/02/2025
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 409/2025

Instalação de placa “Proibido Jogar Dejetos de Animais” na praça Antônio Carlos Valença, da R. Dr. Eloy Chaves n.º 178 (Ponte São João) CEP 13.218-040.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placa “Proibido Jogar Dejetos de Animais” na praça Antônio Carlos Valença, da R. Dr. Eloy Chaves n.º 178 (Ponte São João) CEP 13.218-040.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

QUÉZIA DE LUCCA

/pmf



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 23B0-FF6B-C942-6D12